PROJETO DE LEI Nº 13/2025
Data: 24 de abril de 2025

Ementa: inclui a "Corrida Rústica do Trabalhador", organizada anualmente pela Assemar entre os meses de abril e maio, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Através da presente Lei, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a "Corrida Rústica do Trabalhador", evento organizado anualmente pela Associação dos Servidores Municipais de Marechal Cândido Rondon (Assemar) entre os meses de abril e maio, estimulando a prática desportiva e paradesportiva como elemento de promoção da saúde de atletas amadores e profissionais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de abril de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025
Data: 24 de abril de 2025

Senhores vereadores,

Viemos através do presente projeto de lei propor a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon da "Corrida Rústica do Trabalhador", evento organizado anualmente pela Associação dos Servidores Municipais de Marechal Cândido Rondon (Assemar) entre os meses de abril e maio, estimulando a prática desportiva e paradesportiva como elemento de promoção da saúde de atletas amadores e profissionais.

Referido evento é promovido pela Assemar, em parceria com sua equipe de atletismo, a Assemar Runners.

A primeira edição foi realizada em 2023, e neste ano a "Corrida Rústica do Trabalhador" chega em sua terceira edição, sendo programada para acontecer no dia 04 de maio, em comemoração aos 50 anos de fundação da Assemar.

O público-alvo deste evento é diversificado, entre crianças, adolescentes, adultos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e PCD – Pessoas com Deficiência.

Referido evento esportivo objetiva incentivar a prática do atletismo como atividade física, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo não apenas o intercâmbio esportivo, como também o cultural e solidário entre os atletas, pois nas inscrições arrecadam alimentos para entidades como: APAE, Casa de Maria e Asilo Lar Rosas Unidas.

Cumpre ressaltar que neste ano os organizadores esperam contar com a participação de aproximadamente 600 atletas percorrendo as ruas da cidade, além da presença de cerca de 300 crianças na "Corrida Kids", sendo esperada a presença de atletas de municípios e estados vizinhos, bem como até mesmo de outros países.

Sendo assim, considerando a importância deste evento não somente para a Assemar como também para o município rondonense, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação da matéria ora apresentada, o que muito alegrará toda a comunidade local, ajudando inclusive a divulgar este importante evento com a inclusão do mesmo no Calendário Oficial de Eventos de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de abril de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR